



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.019077/2021-17

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº **07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 15/2021**, objeto do **Processo nº 23067.052287/2020-36**, para alterar o Plano de Trabalho.

I. – Ficam convalidados os atos praticados pelo PROFESSOR LUCIANO LIMA CORREIA, SIAPE nº 289788, Departamento de Saúde Comunitária, na qualidade de Coordenador do Projeto "Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Ceará", TED 05/2020-SAGI/UFC, Processo nº 23067.052287/2020-36, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CETREDE, que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

II.- Apostila-se o Contrato, objeto do Processo Administrativo nº 23067.052287/2020-36, para alterar o Plano de Trabalho, conforme a informação subscrita pela Coordenação do Projeto.

Especificação	Unid.	Qde	V.Unit	Empenhado	Executado	Saldo
Bolsas				R\$ 45.600,00		
Bolsa Pesquisa I (para pesquisador)	Mês	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00		R\$ 27.600,00
Bolsa Pesquisa II (para pesquisador)	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física				R\$ 272.160,00		
Visitador e Aplicador de teste Bayley	3	12	R\$ 5.800,00	R\$ 208.800,00		R\$ 208.800,00
Apoio a Logístico	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
Encargos Sociais			R\$ 45.360,00	R\$ 45.360,00		R\$ 45.360,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				R\$ 267.449,19		
Serviços de Técnicos de Informática	Mês	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
Aplicação de Testes entrevistas	Mês	4	R\$ 5.070,00	R\$ 20.280,00	R\$ 15.600,00	R\$ 4.680,00
Gerenciamento de Equipe	Mês	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Serviço de Implementação modo remoto	Mês	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ -
Serviço de Implementação em campo	Mês	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Serviço de supervisão de Implementação	Mês	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Locação de veículo	Unid.	8	R\$ 7.200,00	R\$ 57.600,00		R\$ 57.600,00
Serviço de Motorista	Mês	8	R\$ 6.250,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
Seguro de Vida	Apólice	1	R\$ 3.269,19	R\$ 3.269,19		R\$ 3.269,19
Serviço de supervisão de trabalho de campo e bayley	Mês	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00		R\$ 28.000,00
Combustível	Mês	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00		R\$ 21.600,00
Confecção de camisas	Unid.	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00		R\$ 1.250,00
Confecção de mochilas	Unid.	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00		R\$ 600,00
Material de Consumo				R\$ 82.102,08		
Material de Escritório (caneta, pastas, blocos, adesivos, clipes, outros)	Unid.	1	R\$ 807,08	R\$ 807,08		R\$ 807,08
Kits da escala Bayley III Reduzida	Unid.	7	R\$ 5.225,00	R\$ 36.575,00		R\$ 36.575,00
Formulários de Registro da Escala Bayley	Unid.	3440	R\$ 13,00	R\$ 44.720,00		R\$ 44.720,00
Material Permanente				R\$ 2.400,00		
Aparelhos Telefônicos	Unid.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
Passagens/Auxílio Translado				R\$ 33.600,00		
Passagem aérea Nacional	Unid.	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00		R\$ 33.600,00
Diárias				R\$ 249.864,00		
Diárias (Para a realização de pesquisa de campo)	Unid.	1500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00		R\$ 225.000,00
Diária Nacional	Unid.	111	R\$ 224,00	R\$ 24.864,00		R\$ 24.864,00
Despesas Operacionais e Administrativas				R\$ 95.317,53		
Gestão Administrativa e Financeira (Fundação CETREDE)				R\$ 95.317,53	R\$ 2.445,00	R\$ 92.872,53
TOTAL				R\$ 1.048.492,80	R\$ 26.895,00	R\$ 1.021.597,80

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 10/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1990108** e o código CRC **3F4BABFF**.